

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 85/2018
PROJETO DE LEI Nº 89/2018
VICE-PRESIDENTE/RELATOR : DANIEL LARANJEIRA

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, Projeto de Lei supramencionado de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o repasse através de Termo de Fomento às Associações de Pais e Mestres das EMEFS, EMEIEFS, EMEIS, EMEBS e Instituições que indica.”

Consta da mensagem de nº 42/2018, o seguinte:

“Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei, que autoriza o repasse através de Termo de Fomento às Associações de Pais e Mestres das EMEFS, EMEIEFS, EMEIS, EMEBS e Instituições que indica.

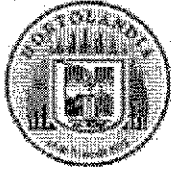
O projeto de lei tem como justificativa a colaboração financeira do Município para as atividades das Associações de Pais e Mestres ligadas às unidades escolares de Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Associação de Amigos do Parque Escola do Centro de Referência em Educação Ambiental, da Associação de Pais, Funcionários e Amigos do Centro de Convivência Educacional Carlos Vilela e da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Especial CIER Romildo Pardini, sendo que, através desta via, dar-se-á condições de um melhor funcionamento das escolas e por conseguinte haverá benefícios à população escolar de Hortolândia.

Com os recursos do repasse, as entidades beneficiárias mencionadas poderão realizar as despesas essenciais destinadas à melhoria de infraestrutura, segurança e a promoção de projetos socioculturais, garantindo a cobertura de despesas de custeio e manutenção, de forma a contribuir, supletivamente, para a melhoria física, pedagógica e funcional das unidades da rede municipal de educação, abrangendo inclusive: a aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da entidade educacional, bem como, de insumos e outros gêneros afins; a manutenção e conservação de móveis, equipamentos eletrônicos e eletroportáteis; a contratação de seguros predial e mobiliário e de serviços de monitoramento de segurança e alarmes; a compra de materiais e contratação de serviços para a realização de manutenção predial e pequenos reparos imprescindíveis à permanência e conservação da infraestrutura das unidades de educação; a realização de despesas com revelação de fotos digitais e filmes fotográficos, encadernação, serviços de correio, chaveiro e disponibilização de acesso à rede mundial de computadores; e ainda proporcionar e custear viagens educacionais com destino a zoológicos, cinemas, teatros, parques de diversão, parques aquáticos e outros pontos de cultura e educação.

Considerando a finalidade dos recursos ora solicitados, tendo em vista o elevado interesse público e entendendo que as despesas por eles cobertas são inadiáveis, dou ao projeto o caráter de urgência e solicito que a sua tramitação se conclua dentro do prazo de 45 dias, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br

drprs



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Na oportunidade, renovo os protestos da mais alta estima e consideração distinta.”

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das duntas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

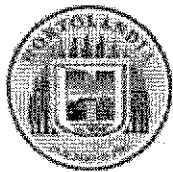
II – VOTO DO VICE-PRESIDENTE/RELATOR : DANIEL LARANJEIRA

Trata-se de proposição de autoria do Poder Executivo que Autoriza o repasse através de Termo de Fomento às Associações de Pais e Mestres das EMEFS, EMEIEFS, EMEIS, EMEBS e Instituições que indica.”

Por outro lado, as entidades beneficiadas com os repasses são as indicadas nos parágrafos 2º e 3º da propositura, a saber :

§ 2º Os valores indicados para as entidades listadas abaixo serão onerados da ficha orçamentária sob código 02.33.03.12.361.0204.2110.3.3.50.43.00 no exercício de 2.018 sob o número 412.

ENTIDADE	CNPJ	Valor
APM DA EMEF PROFESSORA MARIA CÉLIA CABRAL	05.099.069/0001-38	R\$ 16.625,70
APM DA EMEB INTERLAGOS	14.418.647/0001-42	R\$ 14.587,30
APM DA EMEF TAQUARA BRANCA AGENOR MIRANDA DA SILVA	16.490.878/0001-92	R\$ 6.040,67
APM DO CENTRO EDUCACIONAL VIVA MAIS	14.370.942/0001-76	R\$ 6.529,25
APM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CIER) ROMILDO PARDINI	03.920.971/0001-48	R\$ 5.500,00
AAPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	11.908.081/0001-49	R\$ 5.500,00
APM DA EMEF JOÃO CALIXTO DA SILVA	13.663.098/0001-09	R\$ 5.062,60
APM DA EMEF JD. AMANDA I (CAIC)	01.430.924/0001-90	R\$ 18.499,00
APM DA EMEF DONA ANA JOSÉ BODINI JANUÁRIO	52.361.375/0001-80	R\$ 14.523,60
APM DA EMEF ARMELINDA ESPÚRIO DA SILVA	50.065.341/0001-13	R\$ 12.166,70
APM DA EMEF DRA. ZILDA ARNS NEUMANN	13.940.489/0001-23	R\$ 10.701,60
APM DA EMEF JARDIM ADELAIDE “FERNANDA	54.698.774/0001-67	R\$ 17.517,50

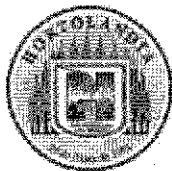


CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

GRAZIELLE RESENDE COVRE"		
APM DA EMEF JANILDE FLORES GABI DO VALE	09.023.189/0001-02	R\$ 19.938,10
APM DA EMEF JARDIM BOA ESPERANÇA JOSÉ ROQUE DE MOURA	03.175.293/0001-36	R\$ 12.708,15
APM DA EMEF JARDIM NOVA HORTOLÂNDIA "CAIO FERNANDO GOMES PEREIRA"	03.774.275/0001-70	R\$ 29.429,40
APM DA EMEF JARDIM NOVA EUROPA	06.885.299/0001-95	R\$ 13.982,15
APM DA EMEF JD. PRIMAVERA	07.584.106/0001-29	R\$ 17.708,60
APM DA EMEF DAYLA CRISTINA SOUZA DE AMORIM	03.163.606/0001-36	R\$ 15.096,90
APM DA EMEF NICOLAS THIAGO DOS SANTOS LOFRANI	06.978.974/0001-20	R\$ 15.065,05
APM DA EMEF MARLECIENE PRISCILA PRESTA BONFIM	03.175.588/0001-02	R\$ 15.542,80
APM DA EMEF CLAUDIO ROBERTO MARQUES	05.198.461/0001-34	R\$ 16.211,65
APM DA EMEF PROF ^a . HELENA FUTAVA TAKAHASHI	51.880.201/0001-61	R\$ 10.510,50
APM DA EMEF PROF ^a . LILIAN CRISTIANE M. DE ARAUJO	08.878.014/0001-14	R\$ 14.937,65
APM DA EMEF PROFESSORA PATRICIA M. CAPELATO BASSO	03.175.264/0001-74	R\$ 17.453,80
APM DA EMEF RENATO COSTA LIMA	03.175.265/0001-19	R\$ 15.956,88
APM DA EMEF SALVADOR ZACHARIAS JÚNIOR	03.794.809/0001-20	R\$ 34.334,30
APM DA EMEF VILLAGIO GHIRALDELLI	07.336.314/0001-09	R\$ 11.688,95
APM DA EMEF TARSILA DO AMARAL	03.967.442/0001-08	R\$ 17.581,20
APM DA EMEIEF TRÊS CASAS	67.167.551/0001-15	R\$ 3.100,00
Total		R\$ 414.500,00

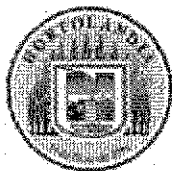
§ 3º Os valores indicados para as entidades listadas abaixo serão onerados da ficha orçamentária sob o código **02.33.02.12.365.0204.2110.3.3.50.43.00**, no exercício de 2.018 sob o número **396**.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ENTIDADE	CNPJ	Valor
APM DA EMEI PROFESSORA ROSIMAR BERTÃO GOMES	03.131.793/0001-76	R\$ 10.237,59
APM DA EMEI JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – Leonilda Alves Valenzuella	67.167.650/0001-05	R\$ 13.719,00
APM DA EMEIEF LENI PEREIRA PRATA	04.661.870/0001-62	R\$ 15.752,70
APM DA EMEIEF JD. ADELAIDE	03.295.887/0001-80	R\$ 8.824,30
APM DA EMEI JARDIM SANTIAGO	10.936.652/0001-96	R\$ 15.032,80
APM DA EMEI JOSÉ NATALINO DA FONSECA	10.254.836/0001-76	R\$ 17.509,60
APM DA EMEIEF PROFª ZENAIDE FERREIRA DE LIRA SEORLIN	67.167.577/0001-63	R\$ 13.588,00
APM DA EMEI RESIDENCIAL SÃO SEBASTIÃO II	04.819.423/0001-99	R\$ 10.251,20
APM DA EMEB INTERLAGOS	14.418.647/0001-42	R\$ 12.315,20
APM DA EMEIEF JOÃO CARLOS DO AMARAL SOARES	03.133.294/0001-18	R\$ 15.514,40
APM DA EMEIEF NOSSA SENHORA AUXILIADORA	04.523.586/0001-20	R\$ 16.099,20
APM DA EMEIEF JD. SANTA AMÉLIA	02.954.769/0001-74	R\$ 9.012,80
APM DA EMEIEF JD. SANTA EMÍLIA	03.236265/0001-81	R\$ 7.470,40
APM DA EMEIEF JARDIM SANTA ESMERALDA	04.688.026/0001-25	R\$ 7.705,60
APM DA EMEI JARDIM AMANDA I	03.133.254/0001-76	R\$ 17.544,00
APM DA EMEIEF JARDIM SÃO PEDRO	03.202.890/0001-02	R\$ 8.256,00
APM DA EMEI OLINDA MARIA DE JESUS SOUZA(EMEI JARDIM SUMAREZINHO)	03.236.290/0001-65	R\$ 7.401,60
APM DA EMEIEF LUIZA VITORIA O. CRUZ (ORESTES ONGARO)	04.794.262/0001-26	R\$ 9.632,00
APM DA EMEIEF JARDIM SANTA CLARA DO LAGO I	03.144.860/0001-97	R\$ 15.204,80
APM DA EMEIEF TAQUARA BRANCA	07.584.062/0001-37	R\$ 4.489,61
APM DA EMEIEF SEBASTIANA DAS DORES MOURA – VILA REAL	67.167.619/0001-66	R\$ 16.580,80
APM DA EMEI JD. NOVA EUROPA	11.094.304/0001-81	R\$ 6.232,00



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APM DA EMEI AMANDA II	03.133.270/0001-69	R\$ 13.588,00
APM DA EMEI CHÁCARA ACARAI	03.175.284/0001-45	R\$ 8.707,20
APM DA EMEI EMILIANO SANCHEZ	10.356.184/0001-80	R\$ 6.673,60
APM DA EMEIEF JD. AMANDA III	06.970.176/0001-52	R\$ 12.624,80
APM DA EMEI JD NOVO CAMBUÍ	25.180.007/0001-63	R\$ 7.808,80
APM DA EMEI MIGUEL CAMILLO	23.057.781/0001-56	R\$ 7.224,00
APM DA EMEI JARDIM NOVO ESTRELA	29.130.897/0001-50	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 330.000,00

Por outro lado, nos termos dos artigos 84 à 86, do Regimento Interno, **competes à Comissão de Finanças e Orçamentos emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e especialmente sobre:**

I - Projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais;

II - prestação de contas do Prefeito, mediante o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, concluindo por Projeto de Decreto Legislativo;

III - proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos adicionais, empréstimos públicos e as que, direta e indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público;

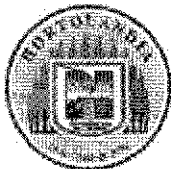
IV - as proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo, os subsídios o do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Presidente da Câmara e dos Vereadores, quando for o caso;

V - as que, direta e indiretamente, representem mutação patrimonial do Município.

Art. 85. É obrigatório o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as matérias enumeradas nos incisos I a V do art. 84, não podendo ser submetida à discussão e votação do Plenário sem o parecer da Comissão, ressalvado o disposto no art. 115 deste Regimento.

Art. 86. Compete ainda, à Comissão de Finanças e Orçamento, zelar para que, em nenhuma Lei emanada na Câmara, sejam criados encargos ao erário municipal, sem que se especifiquem os recursos necessários à sua execução.

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

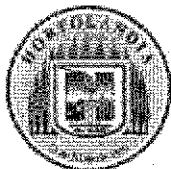
ESTADO DE SÃO PAULO

Portanto, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela aprovação da propositura.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2018.

Daniel Laranjeira

DANIEL LARANJEIRA
VICE-PRESIDENTE/RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

III – DO VOTO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 79/2018

PROJETO DE LEI Nº 90/2018

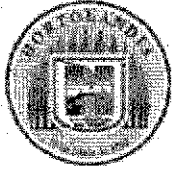
VICE-PRESIDENTE/RELATOR : DANIEL LARANJEIRA

É submetido à apreciação da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, Projeto de Lei supramencionado de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o repasse através de Termo de Fomento às Associações de Pais e Mestres das EMEFS, EMEIEFS, EMEIS, EMEBS e Instituições que indica.”

Por outro lado, as entidades beneficiadas com os repasses são as indicadas nos parágrafos 2º e 3º da propositura, a saber :

§ 2º Os valores indicados para as entidades listadas abaixo serão onerados da ficha orçamentária sob código 02.33.03.12.361.0204.2110.3.3.50.43.00 no exercício de 2.018 sob o número 412.

ENTIDADE	CNPJ	Valor
APM DA EMEF PROFESSORA MARIA CÉLIA CABRAL	05.099.069/0001-38	R\$ 16.625,70
APM DA EMEB INTERLAGOS	14.418.647/0001-42	R\$ 14.587,30
APM DA EMEF TAQUARA BRANCA AGENOR MIRANDA DA SILVA	16.490.878/0001-92	R\$ 6.040,67
APM DO CENTRO EDUCACIONAL VIVA MAIS	14.370.942/0001-76	R\$ 6.529,25
APM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CIER) ROMILDO PARDINI	03.920.971/0001-48	R\$ 5.500,00
AAPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	11.908.081/0001-49	R\$ 5.500,00
APM DA EMEF JOÃO CALIXTO DA SILVA	13.663.098/0001-09	R\$ 5.062,60
APM DA EMEF JD. AMANDA I (CAIC)	01.430.924/0001-90	R\$ 18.499,00
APM DA EMEF DONA ANA JOSÉ BODINI JANUÁRIO	52.361.375/0001-80	R\$ 14.523,60
APM DA EMEF ARMELINDA ESPÚRIO DA SILVA	50.065.341/0001-13	R\$ 12.166,70
APM DA EMEF DRA. ZILDA ARNS NEUMANN	13.940.489/0001-23	R\$ 10.701,60
APM DA EMEF JARDIM ADELAIDE “FERNANDA GRAZIELLE RESENDE COVRE”	54.698.774/0001-67	R\$ 17.517,50



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

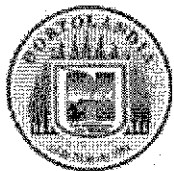
APM DA EMEF JANILDE FLORES GABI DO VALE	09.023.189/0001-02	R\$ 19.938,10
APM DA EMEF JARDIM BOA ESPERANÇA JOSÉ ROQUE DE MOURA	03.175.293/0001-36	R\$ 12.708,15
APM DA EMEF JARDIM NOVA HORTOLÂNDIA "CAIO FERNANDO GOMES PEREIRA"	03.774.275/0001-70	R\$ 29.429,40
APM DA EMEF JARDIM NOVA EUROPA	06.885.299/0001-95	R\$ 13.982,15
APM DA EMEF JD. PRIMAVERA	07.584.106/0001-29	R\$ 17.708,60
APM DA EMEF DAYLA CRISTINA SOUZA DE AMORIM	03.163.606/0001-36	R\$ 15.096,90
APM DA EMEF NICOLAS THIAGO DOS SANTOS LOFRANI	06.978.974/0001-20	R\$ 15.065,05
APM DA EMEF MARLECIENE PRISCILA PRESTA BONFIM	03.175.588/0001-02	R\$ 15.542,80
APM DA EMEF CLAUDIO ROBERTO MARQUES	05.198.461/0001-34	R\$ 16.211,65
APM DA EMEF PROF ^a . HELENA FUTAVA TAKAHASHI	51.880.201/0001-61	R\$ 10.510,50
APM DA EMEF PROF ^a . LILIAN CRISTIANE M. DE ARAUJO	08.878.014/0001-14	R\$ 14.937,65
APM DA EMEF PROFESSORA PATRICIA M. CAPELATO BASSO	03.175.264/0001-74	R\$ 17.453,80
APM DA EMEF RENATO COSTA LIMA	03.175.265/0001-19	R\$ 15.956,88
APM DA EMEF SALVADOR ZACHARIAS JÚNIOR	03.794.809/0001-20	R\$ 34.334,30
APM DA EMEF VILLAGIO GHIRALDELLI	07.336.314/0001-09	R\$ 11.688,95
APM DA EMEF TARSILA DO AMARAL	03.967.442/0001-08	R\$ 17.581,20
APM DA EMEIEF TRÊS CASAS	67.167.551/0001-15	R\$ 3.100,00
Total		R\$ 414.500,00

§ 3º Os valores indicados para as entidades listadas abaixo serão onerados da ficha orçamentária sob o código **02.33.02.12.365.0204.2110.3.3.50.43.00**, no exercício de 2.018 sob o número **396**.

ENTIDADE	CNPJ	Valor
----------	------	-------

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br

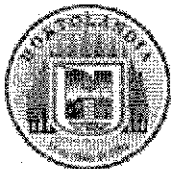
drprs



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APM DA EMEI PROFESSORA ROSIMAR BERTÃO GOMES	03.131.793/0001-76	R\$ 10.237,59
APM DA EMEI JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – Leonilda Alves Valenzuella	67.167.650/0001-05	R\$ 13.719,00
APM DA EMEIEF LENI PEREIRA PRATA	04.661.870/0001-62	R\$ 15.752,70
APM DA EMEIEF JD. ADELAIDE	03.295.887/0001-80	R\$ 8.824,30
APM DA EMEI JARDIM SANTIAGO	10.936.652/0001-96	R\$ 15.032,80
APM DA EMEI JOSÉ NATALINO DA FONSECA	10.254.836/0001-76	R\$ 17.509,60
APM DA EMEIEF PROF ^a ZENAIDE FERREIRA DE LIRA SEORLIN	67.167.577/0001-63	R\$ 13.588,00
APM DA EMEI RESIDENCIAL SÃO SEBASTIÃO II	04.819.423/0001-99	R\$ 10.251,20
APM DA EMEB INTERLAGOS	14.418.647/0001-42	R\$ 12.315,20
APM DA EMEIEF JOÃO CARLOS DO AMARAL SOARES	03.133.294/0001-18	R\$ 15.514,40
APM DA EMEIEF NOSSA SENHORA AUXILIADORA	04.523.586/0001-20	R\$ 16.099,20
APM DA EMEIEF JD. SANTA AMÉLIA	02.954.769/0001-74	R\$ 9.012,80
APM DA EMEIEF JD. SANTA EMÍLIA	03.236265/0001-81	R\$ 7.470,40
APM DA EMEIEF JARDIM SANTA ESMERALDA	04.688.026/0001-25	R\$ 7.705,60
APM DA EMEI JARDIM AMANDA I	03.133.254/0001-76	R\$ 17.544,00
APM DA EMEIEF JARDIM SÃO PEDRO	03.202.890/0001-02	R\$ 8.256,00
APM DA EMEI OLINDA MARIA DE JESUS SOUZA(EMEI JARDIM SUMAREZINHO)	03.236.290/0001-65	R\$ 7.401,60
APM DA EMEIEF LUIZA VITORIA O. CRUZ (ORESTES ONGARO)	04.794.262/0001-26	R\$ 9.632,00
APM DA EMEIEF JARDIM SANTA CLARA DO LAGO I	03.144.860/0001-97	R\$ 15.204,80
APM DA EMEIEF TAQUARA BRANCA	07.584.062/0001-37	R\$ 4.489,61
APM DA EMEIEF SEBASTIANA DAS DORES MOURA – VILA REAL	67.167.619/0001-66	R\$ 16.580,80
APM DA EMEI JD. NOVA EUROPA	11.094.304/0001-81	R\$ 6.232,00
APM DA EMEI AMANDA II	03.133.270/0001-69	R\$ 13.588,00



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APM DA EMEI CHÁCARA ACARAÍ	03.175.284/0001-45	R\$ 8.707,20
APM DA EMEI EMILIANO SANCHEZ	10.356.184/0001-80	R\$ 6.673,60
APM DA EMEIEF JD. AMANDA III	06.970.176/0001-52	R\$ 12.624,80
APM DA EMEI JD NOVO CAMBUÍ	25.180.007/0001-63	R\$ 7.808,80
APM DA EMEI MIGUEL CAMILLO	23.057.781/0001-56	R\$ 7.224,00
APM DA EMEI JARDIM NOVO ESTRELA	29.130.897/0001-50	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 330.000,00

É o resumo necessário.

Diante do relatório e das brilhantes justificativas descritas no voto favorável apresentado pelo ilustre VICE-PRESIDENTE/RELATOR : DANIEL LARANJEIRA, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2018.


EDUARDO LIEPAUS
MEMBRO/VEREADOR


EDIVAN CAMPOS DE ALBUQUERQUE
MEMBRO/VEREADOR

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: Fica consignado que na condição de Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CLODOALDO SANTOS DA SILVA - deixo de votar, uma vez que, não houve empate, conforme dispõe o artigo 92, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia. Por outro lado, determino o encaminhamento do presente processo ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente.


CLODOALDO SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE